Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 17/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 17, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para o pagamento de salário família e auxílio-acidente aos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CMSBS 26/02/2021 16:57

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3390080000 - Outros benefícios assistenciais (01000100) R$ 50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (01000100) R$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo